



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 05/98

" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO DOUTOR MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE FURTADO".

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santana de Mangueira concede o Título de Cidadão Santanense ao médico Marcos Antônio Cavalcante Furtado.

Art. 2º - Este projeto entrará em vigor apartir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Em 25  
de junho de 1998.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

JUSTIFICAÇÃO

O Medico Marcos Antônio Cavalcante Furtado tem  
relevantes serviços prestados ao nosso Município.

é realmente um benfeitor.

é justo , pois que esta Casa Legislativa conceda-  
lbe o Título de Cidadãia, até mesmo como fórmula de agradecimento e reco-  
nhecimento, uma vez que o referente médico está sendo e sempre será um ho-  
mem hotimista e muito generoso a toda população deste Município, por isso  
será a ele merecido este Título.

*Francisco Inácio da Silva*

FRANCISCO INÁCIO DA SILVA = VEREADOR AUTOR.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ORÇAMENTO PLURIANUAL

PROJETO DE LEI Nº 005/98, DE 02 DE MAIO DE 1998.

ADMINISTRAÇÃO: Expedito Audeci Manguiera Diniz-Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS(OPI), PARA OS EXERCÍCIOS DE 1998, 1999, 2000 e 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

O Prefeito Constitucional do Município de SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

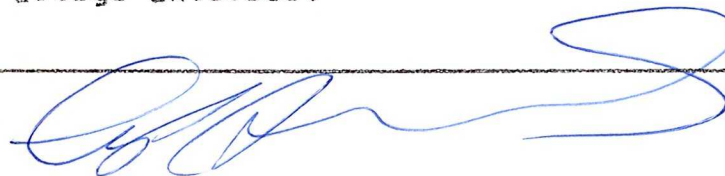
Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS = O P I, do município para os exercícios de 1998, 1999, 2000 e 2001, que estima as Despesas de Capital em R\$ 767.586,00 (setecentos sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais) e a receita para o período em igual valor.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados ao financiamento dos investimentos estimados no presente O P I, para os anos de 1998/2001, são distribuídos de acordo com a discriminação abaixo:

D E S P E S A S D E C A P I T A L

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	1 9 9 8	1 9 9 9	2 0 0 0	2 0 0 1	T O T A L
1 - Superavit Orçamento Corrente	-	20.000,00	-	5.000,00	25.000,00
2 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-
3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	-	-	-	-
4 - Transferências de Capital	183.086,00	167.500,00	190.000,00	180.000,00	720.586,00
5 - Outros	-	15.000,00	5.000,00	2.000,00	22.000,00
TOTAL GERAL	183.086,00	202.500,00	195.000,00	187.000,00	767.586,00

Art. 3º - Os investimentos discriminados no anexo I, parte integrante desta Lei, são programados com base nos recursos financeiros estimados no artigo anterior.



Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais deverão ajustar às importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, serão criados novos e suprimidos aos reformulados, visando atender prioridades locais.

Art. 5º - Às importâncias referentes aos exercícios de 1998/2001, estimados a preço de 1992, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos correspondentes aqueles exercícios.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia primeiro de janeiro de 1998.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 02 de maio  
de 1998.



Expedito Audaci Mangueira Diniz

-Prefeito-

TADO DA PARAIBA

EFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS=OPI

EXERCÍCIOS: 1998,1999,2000 e 2001.

ANEXO I

DÍGITO	DESPESAS DE CAPITAL	EXERCÍCIOS				TOTAL
		1998	1999	2000	2001	
00	<u>PODER LEGISLATIVO</u>					
	- Câmara Municipal .....	15.000,00	12.000,00	-	-	27.000,00
01	<u>PODER EXECUTIVO</u>					
	- Gabinete do Prefeito .....	5.000,00	2.000,00	-	-	7.000,00
	- Secretaria de Administração Geral .....	13.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	35.000,00
	- Secretaria de Agricultura e Abastecimen to .....	8.000,00	7.000,00	2.000,00	2.000,00	19.000,00
	- Secretaria de Educação e Cultura .....	81.586,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	411.586,00
	- Secretaria de Serviços Urbanos .....	42.500,00	53.500,00	65.000,00	50.000,00	211.000,00
	- Secretaria de Saúde e Saneamento .....	18.000,00	20.000,00	11.000,00	8.000,00	57.000,00
	<b>T O T A L .....</b>	<b>183.086,00</b>	<b>202.500,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>767.586,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

DESPESAS DE CAPITAL

ENCODOS DOS PROJETOS	ÓRGÃO EXECUTOR	1998	1999	2000	2001	TOTAL
Reparação do prédio da Câmara e aquisição de equipamentos.....	C.Municipal	15.000,00	12.000,00	-	-	27.000,00
Aquisição de equipamentos.....	Gab. do Prefeito	5.000,00	2.000,00	-	-	7.000,00
Reparação e ampliação de prédios' os .....	Secret.Adm.Geral	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
Reparação do sistema de comunicação aquisição de equipamentos...	Secret.Adm.Geral	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Aquisição de equipamentos agrícola	Secret.Agricultura	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00
Reparação do Matadouro Público...	" "	5.000,00	5.000,00	-	-	10.000,00
Reparação e ampliação de Unidades Res .....	Secret.Educação	57.110,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	282.110,00
Aquisição de móveis e equipamentos Ensino Fundamental .....	" "	24.476,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	129.476,00
Reparação da rede elétrica(cidade e rural) .....	Secret.Serv.Urbanos	15.000,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	80.000,00
Reparação de praças públicas.....	" " "	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	15.000,00
Reparação e ampliação de estradas as .....	" " "	5.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00
Reparação de calçamento e meio - .....	" " "	15.000,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	80.000,00
Aquisição de Imóvel .....	" " "	2.500,00	2.500,00	-	-	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO  
 DESPESAS DE CAPITAL

ENCO DOS PROJETOS	ÓRGÃO EXECUTOR	1998	1999	2000	2001	TOTAL
rução de Postos Médicos						
iação de equipamentos.....	Secret.Saúde e Sanea- mento	13.000,00	15.000,00	5.000,00	-	33.000,00
rução de rede de esgotos...	" " "	5.000,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00	24.000,00
TOTAL .....		183.086,00	202.500,00	195.000,00	187.000,00	767.586,00